



**AUTO DE MULTA**

Nº **364** / 20 **24**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: AMANCIO SATURNINO DA SILVA.  
Endereço: RUA MANUEL MARTINS SALGUEIRO 78 CASA 02  
CEP: 09350-510 Bairro: JARDIM SALGUEIRO  
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 508.350.178.34

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA GENOVEVA BOSCAMOL DOS SANTOS PINTO 04  
Bairro: VILA FALCHI - MAUÁ - SP. Inscrição: 07.100.039

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2566/2023 Data da Notificação: 23/10/23 Data do Retorno: 16/05/2024

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR m <sup>2</sup> (10 FMP/m <sup>2</sup> ).	288 FMP.

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AR.  
\_\_\_\_\_  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 20 05 / 2024

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

\_\_\_\_\_  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)